

**MARINHA DO BRASIL**
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

(Processo Administrativo nº 63396.000405/2024-47)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de suprimentos e periféricos de informática, **nos termos da tabela abaixo e do anexo A, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN. DE MEDIDA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Nobreak 1200VA	452467	UN	503	R\$ 571,40	R\$ 287.414,20
2	Nobreak 10 kVA	474137	UN	109	R\$ 14.017,00	R\$ 1.527.853,00
3	Nobreak 20 Kva	452002	UN	98	R\$ 61.466,67	R\$ 6.023.733,66
4	Teclado USB	456590	UN	833	R\$ 21,67	R\$ 18.051,11
5	Mouse USB	457752	UN	841	R\$ 7,65	R\$ 6.433,65
6	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 5e	399228	UN	1093	R\$ 10,85	R\$ 11.859,05
7	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 6	426867	UN	1143	R\$ 9,82	R\$ 11.224,26
8	Conector RJ-45 Macho CAT 5e	295662	UN	5415	R\$ 0,23	R\$ 1.245,45

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

9	Conector RJ-45 Macho CAT 6	375963	UN	4630	R\$ 0,49	R\$ 2.268,70
10	Conector Macho RJ-11	354563	UN	2169	R\$ 0,58	R\$ 1.258,02
11	Alicate de Crimpar	291168	UN	59	R\$ 30,73	R\$ 1.813,07
12	Alicate Punch Down	404466	UN	52	R\$ 31,96	R\$ 1.661,92
13	Cabo UTP CAT 5e 305m	467548	UN	62	R\$ 357,88	R\$ 22.188,56
14	Cabo UTP CAT 6 305m	407815	UN	70	R\$ 696,97	R\$ 48.787,90
15	Chassi para Conversor de Mídia	474397	UN	28	R\$ 1.977,41	R\$ 55.367,48
16	Conversor de Mídia Multímido	486318	UN	102	R\$ 162,60	R\$ 16.585,20
17	Guia de Cabo Organizador	402069	UN	265	R\$ 20,76	R\$ 5.501,40
18	Conversor de Mídia Monomodo	400489	UN	114	R\$ 323,00	R\$ 36.822,00
19	Fone de Ouvido	470901	UN	119	R\$ 201,00	R\$ 23.919,00
20	Testador de Cabos	356306	UN	63	R\$ 93,33	R\$ 5.879,79
21	Kit Ferramentas	467539	UN	58	R\$ 214,27	R\$ 12.427,66

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

22	Multímetro digital	355368	UN	58	R\$ 149,83	R\$ 8.690,14
23	Isolante térmico 50g	461526	UN	157	R\$ 28,84	R\$ 4.527,88
24	Extensão elétrica	601752	UN	137	R\$ 48,93	R\$ 6.703,41
25	Fusível Vidro	424336	UN	1370	R\$ 0,23	R\$ 315,10
26	Teclado sem fio	463605	UN	273	R\$ 22,13	R\$ 6.041,49
27	Mouse sem fio	464166	UN	298	R\$ 29,27	R\$ 8.722,46
28	Apresentador Multimídia com laser	397401	UN	67	R\$ 44,33	R\$ 2.970,11
29	Carregador de Pilhas AA e AAA	600771	UN	57	R\$ 62,06	R\$ 3.537,42
30	Pilha recarregável AA 1,5V cc	357307	UN	216	R\$ 22,98	R\$ 4.963,68
31	Pilha recarregável AAA	351251	UN	228	R\$ 28,60	R\$ 6.520,80
32	Cabo SATA 50cm	371667	UN	221	R\$ 5,40	R\$ 1.193,40
33	Fita isolante	483487	UN	804	R\$ 3,88	R\$ 3.119,52
34	Cinta Plástica 20 cm pacote com 100	251525	UN	201	R\$ 9,25	R\$ 1.859,25

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

35	Álcool Isopropílico 250ml	475010	UN	187	R\$ 25,65	R\$ 4.796,55
36	Limpa contato elétrico/eletrônico	349296	UN	321	R\$ 8,77	R\$ 2.815,17
37	Aparelho Telefone Com Fio	385305	UN	322	R\$ 52,48	R\$ 16.898,56
38	Cabo HDMI 5m -	434364	UN	195	R\$ 18,07	R\$ 3.523,65
39	Cabo HDMI 3m	434366	UN	192	R\$ 15,19	R\$ 2.916,48
40	Extensor USB 5m	480671	UN	140	R\$ 20,75	R\$ 2.905,00
41	Extensor USB 3m	375725	UN	127	R\$ 12,23	R\$ 1.553,21
42	Microfone sem fio p/ videoconferência	477982	UN	63	R\$ 394,33	R\$ 24.842,79
43	Webcam Full HD p/ Videoconferência com Zoom	479217	UN	84	R\$ 172,88	R\$ 14.521,92
44	Cabo Conversor de VGA para HDMI	435920	UN	198	R\$ 18,44	R\$ 3.651,12
45	Cabo Conversor DisplayPort para HDMI	435888	UN	177	R\$ 14,93	R\$ 2.642,61
46	Tripé Pedestal 2m p/ webcam	600392	UN	47	R\$ 273,67	R\$ 12.862,49
47	Filtro de linha	473407	UN	469	R\$ 29,55	R\$ 13.858,95

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

48	Adaptador de Rede	470246	UN	492	R\$ 25,30	R\$ 12.447,60
49	Bateria Alcalina 9V	419863	UN	331	R\$ 8,06	R\$ 2.667,86
50	Balun RJ 45/ BNC (75 OHMS-120 OHMS)	448177	UN	408	R\$ 11,08	R\$ 4.520,64
51	Canaleta branca 50 X 50 Aberto	471769	UN	523	R\$ 41,81	R\$ 21.866,63
52	Canaleta branca 30 X 30 Aberto	471771	UN	508	R\$ 23,99	R\$ 12.186,92
53	Canaleta de piso branca 200 cm x 5.2 cm	230913	UN	528	R\$ 22,95	R\$ 12.117,60
54	Alicate De Bico Meia Cano Reto 6 Pol	470167	UN	54	R\$ 18,63	R\$ 1.006,02
55	Alicate universal	257202	UN	67	R\$ 23,36	R\$ 1.565,12
56	Alicate Corte Diagonal 6.1/2	445278	UN	63	R\$ 26,24	R\$ 1.653,12
57	Badisco Eletronico com head-phone	370528	UN	35	R\$ 122,50	R\$ 4.287,50
58	Badisco Simples Mod. TC-20 Intelbras	278774	UN	43	R\$ 156,24	R\$ 6.718,32
59	Chave Enroladeira Desenroladeira para Bloco Bli dupla	603205	UN	11	R\$ 32,64	R\$ 359,04
60	Furadeira Martete Rompedor com Reversor e percutor 800W	344680	UN	13	R\$ 246,92	R\$ 3.209,96

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

61	Furadeira/parafusadeira martelete sem fio de 10mm	360966	UN	39	R\$ 813,81	R\$ 31.738,59
62	Aparelho Telefone sem Fio	360028	UN	138	R\$ 144,59	R\$ 19.953,42
63	Caixa de som para computador	481781	UN	237	R\$ 25,01	R\$ 5.927,37
64	Fragmentadora de papel em partículas/DVD	466668	UN	121	R\$ 4.426,67	R\$ 535.627,07
65	Bateria 12v 55Ah	419863	UN	236	R\$ 8,30	R\$ 1.958,80
66	Aparelho Telefone IP V3501	453584	UN	169	R\$ 234,98	R\$ 39.711,62
67	Cartucho de Toner	442201	UN	365	R\$ 57,17	R\$ 20.867,05
68	Kit Refil Tinta com 4 cores	464978	UN	288	R\$ 155,66	R\$ 44.830,08
69	Chaveador KVM 8 portas USB	317031	UN	34	R\$ 1.034,73	R\$ 35.180,82
70	Cabo HDMI 20m	606882	UN	75	R\$ 48,86	R\$ 3.664,50
71	Toner CE285A para HP m1212nf Preto	439603	UN	188	R\$ 63,87	R\$ 12.007,56
VALOR TOTAL.....						R\$ 9.212.508,75

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes.

Órgão Gerenciador: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM				
Local de Entrega: BELÉM-PA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Nobreak 1200VA	UN	452467	60
2	Nobreak 10 kVA	UN	474137	4
3	Nobreak 20 Kva	UN	452002	4
4	Teclado USB	UN	456590	50
5	Mouse USB	UN	457752	50
6	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 5e	UN	399228	40
7	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 6	UN	426867	40
8	Conector RJ-45 Macho CAT 5e	UN	295662	500
9	Conector RJ-45 Macho CAT 6	UN	375963	500
10	Conector Macho RJ-11	UN	354563	2
11	Alicate de Crimpar	UN	291168	5
12	Alicate Punch Down	UN	404466	5
13	Cabo UTP CAT 5e 305m	UN	467548	6
14	Cabo UTP CAT 6 305m	UN	407815	6
15	Chassi para Conversor de Mídia	UN	474397	5
16	Conversor de Mídia Multimodo	UN	486318	20
17	Guia de Cabo Organizador	UN	402069	5
18	Conversor de Mídia Monomodo	UN	400489	20
19	Fone de Ouvido	UN	470901	20
20	Testador de Cabos	UN	356306	5
21	Kit Ferramentas	UN	467539	5
22	Multímetro digital	UN	355368	5
23	Isolante térmico 50g	UN	461526	10
24	Extensão elétrica	UN	601752	10
25	Fusível Vidro	UN	424336	50
26	Teclado sem fio	UN	463605	20
27	Mouse sem fio	UN	464166	20
28	Apresentador Multimídia com laser	UN	397401	10
29	Carregador de Pilhas AA e AAA	UN	600771	5
30	Pilha recarregável AA 1,5V cc	UN	357307	10
31	Pilha recarregável AAA	UN	351251	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

32	Cabo SATA 50cm	UN	371667	15
33	Fita isolante	UN	483487	31
34	Cinta Plástica 20 cm pacote com 100	UN	251525	10
35	Álcool Isopropílico 250ml	UN	475010	15
36	Limpa contato elétrico/eletrônico	UN	349296	20
37	Aparelho Telefone Com Fio	UN	385305	10
38	Cabo HDMI 5m -	UN	434364	20
39	Cabo HDMI 3m	UN	434366	20
40	Extensor USB 5m	UN	480671	10
41	Extensor USB 3m	UN	375725	10
42	Microfone sem fio p/ videoconferência	UN	477982	10
43	Webcam Full HD p/ Videoconferência com Zoom	UN	479217	20
44	Cabo Conversor de VGA para HDMI	UN	435920	30
45	Cabo Conversor DisplayPort para HDMI	UN	435888	30
46	Tripé Pedestal 2m p/ webcam	UN	600392	3
47	Filtro de linha	UN	473407	10
48	Adaptador de Rede	UN	470246	30
49	Bateria Alcalina 9V	UN	419863	10
50	Balun RJ 45/ BNC (75 OHMS-120 OHMS)	UN	448177	1
51	Canaleta branca 50 X 50 Aberto	UN	471769	30
52	Canaleta branca 30 X 30 Aberto	UN	471771	30
53	Canaleta de piso branca 200 cm x 5.2 cm	UN	230913	30
54	Alicate De Bico Meia Cano Reto 6 Pol	UN	470167	1
55	Alicate universal	UN	257202	4
56	Alicate Corte Diagonal 6.1/2	UN	445278	4
57	Badisco Eletronico com head-phone	UN	370528	2
58	Badisco Simples Mod. TC-20 Intelbras	UN	278774	2
59	Chave Enroladeira Desenroladeira para Bloco Bli dupla	UN	603205	5
60	Furadeira Martetele Rompedor com Reversor e percutor 800W	UN	344680	2
61	Furadeira/parafusadeira martetele sem fio de 10mm	UN	360966	2
62	Aparelho Telefone sem Fio	UN	360028	10
63	Caixa de som para computador	UN	481781	20
64	Fragmentadora de papel em partículas/DVD	UN	466668	4
65	Bateria 12v 55Ah	UN	419863	1
66	Aparelho Telefone IP V3501	UN	453584	50
67	Cartucho de Toner	UN	442201	50
68	Kit Refil Tinta com 4 cores	UN	464978	12
69	Chaveador KVM 8 portas USB	UN	317031	2
70	Cabo HDMI 20m	UN	606882	10
71	Toner CE285A para HP m1212nf Preto	UN	439603	12

Órgão Participante 1: Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém

Local de Entrega: BELÉM-PA

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Nobreak 1200VA	UN	452467	60
2	Nobreak 10 kVA	UN	474137	5
3	Nobreak 20 Kva	UN	452002	3
4	Teclado USB	UN	456590	118
5	Mouse USB	UN	457752	118
6	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 5e	UN	399228	113
7	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 6	UN	426867	113
8	Conector RJ-45 Macho CAT 5e	UN	295662	190
9	Conector RJ-45 Macho CAT 6	UN	375963	190
11	Alicate de Crimpar	UN	291168	11
12	Alicate Punch Down	UN	404466	11
13	Cabo UTP CAT 5e 305m	UN	467548	9
14	Cabo UTP CAT 6 305m	UN	407815	9
15	Chassi para Conversor de Mídia	UN	474397	2
16	Conversor de Mídia Multimodo	UN	486318	2
17	Guia de Cabo Organizador	UN	402069	30
18	Conversor de Mídia Monomodo	UN	400489	14
19	Fone de Ouvido	UN	470901	14
20	Testador de Cabos	UN	356306	9
21	Kit Ferramentas	UN	467539	7
22	Multímetro digital	UN	355368	6
23	Isolante térmico 50g	UN	461526	10
24	Extensão elétrica	UN	601752	9
25	Fusível Vidro	UN	424336	50
26	Teclado sem fio	UN	463605	66
27	Mouse sem fio	UN	464166	66
28	Apresentador Multimídia com laser	UN	397401	5
29	Carregador de Pilhas AA e AAA	UN	600771	6
30	Pilha recarregável AA 1,5V cc	UN	357307	43
31	Pilha recarregável AAA	UN	351251	43
32	Cabo SATA 50cm	UN	371667	20
33	Fita isolante	UN	483487	95
34	Cinta Plástica 20 cm pacote com 100	UN	251525	22
35	Álcool Isopropílico 250ml	UN	475010	21
36	Limpa contato elétrico/eletrônico	UN	349296	79
37	Aparelho Telefone Com Fio	UN	385305	10
38	Cabo HDMI 5m -	UN	434364	45
39	Cabo HDMI 3m	UN	434366	45
40	Extensor USB 5m	UN	480671	24

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

41	Extensor USB 3m	UN	375725	24
42	Microfone sem fio p/ videoconferência	UN	477982	11
43	Webcam Full HD p/ Videoconferência com Zoom	UN	479217	11
44	Cabo Conversor de VGA para HDMI	UN	435920	45
45	Cabo Conversor DisplayPort para HDMI	UN	435888	35
46	Tripé Pedestal 2m p/ webcam	UN	600392	10
47	Filtro de linha	UN	473407	30
48	Adaptador de Rede	UN	470246	27
49	Bateria Alcalina 9V	UN	419863	40
51	Canaleta branca 50 X 50 Aberto	UN	471769	55
52	Canaleta branca 30 X 30 Aberto	UN	471771	55
53	Canaleta de piso branca 200 cm x 5.2 cm	UN	230913	10
54	Alicate De Bico Meia Cano Reto 6 Pol	UN	470167	12
55	Alicate universal	UN	257202	12
56	Alicate Corte Diagonal 6.1/2	UN	445278	12
57	Badisco Eletrônico com head-phone	UN	370528	2
58	Badisco Simples Mod. TC-20 Intelbras	UN	278774	2
59	Chave Enroladeira Desenroladeira para Bloco Bli dupla	UN	603205	3
60	Furadeira Martelete Rompedor com Reversor e percutor 800W	UN	344680	4
61	Furadeira/parafusadeira martelete sem fio de 10mm	UN	360966	5
62	Aparelho Telefone sem Fio	UN	360028	6
63	Caixa de som para computador	UN	481781	28
64	Fragmentadora de papel em partículas/DVD	UN	466668	3
65	Bateria 12v 55Ah	UN	419863	20
66	Aparelho Telefone IP V3501	UN	453584	20
67	Cartucho de Toner	UN	442201	20
68	Kit Refil Tinta com 4 cores	UN	464978	20
69	Chaveador KVM 8 portas USB	UN	317031	3
70	Cabo HDMI 20m	UN	606882	7

Órgão Participante 2: Base Naval de Val de Cães

Local de Entrega: BELÉM-PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Nobreak 1200VA	UN	452467	50
2	Nobreak 10 kVA	UN	474137	2
3	Nobreak 20 Kva	UN	452002	1
4	Teclado USB	UN	456590	50
5	Mouse USB	UN	457752	50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

6	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 5e	UN	399228	100
7	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 6	UN	426867	100
8	Conector RJ-45 Macho CAT 5e	UN	295662	1000
9	Conector RJ-45 Macho CAT 6	UN	375963	1000
10	Conector Macho RJ-11	UN	354563	1000
11	Alicate de Crimpar	UN	291168	5
12	Alicate Punch Down	UN	404466	5
13	Cabo UTP CAT 5e 305m	UN	467548	5
14	Cabo UTP CAT 6 305m	UN	407815	5
15	Chassi para Conversor de Mídia	UN	474397	5
16	Conversor de Mídia Multimodo	UN	486318	20
17	Guia de Cabo Organizador	UN	402069	10
18	Conversor de Mídia Monomodo	UN	400489	10
19	Fone de Ouvido	UN	470901	10
20	Testador de Cabos	UN	356306	5
21	Kit Ferramentas	UN	467539	5
22	Multímetro digital	UN	355368	5
23	Isolante térmico 50g	UN	461526	10
24	Extensão elétrica	UN	601752	5
25	Fusível Vidro	UN	424336	100
26	Teclado sem fio	UN	463605	50
27	Mouse sem fio	UN	464166	50
28	Apresentador Multimídia com laser	UN	397401	10
29	Carregador de Pilhas AA e AAA	UN	600771	10
30	Pilha recarregável AA 1,5V cc	UN	357307	10
31	Pilha recarregável AAA	UN	351251	10
32	Cabo SATA 50cm	UN	371667	50
33	Fita isolante	UN	483487	100
34	Cinta Plástica 20 cm pacote com 100	UN	251525	50
35	Álcool Isopropílico 250ml	UN	475010	50
36	Limpa contato elétrico/eletrônico	UN	349296	

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

				50
37	Aparelho Telefone Com Fio	UN	385305	100
38	Cabo HDMI 5m -	UN	434364	20
39	Cabo HDMI 3m	UN	434366	20
40	Extensor USB 5m	UN	480671	20
41	Extensor USB 3m	UN	375725	20
42	Microfone sem fio p/ videoconferência	UN	477982	5
43	Webcam Full HD p/ Videoconferência com Zoom	UN	479217	5
44	Cabo Conversor de VGA para HDMI	UN	435920	10
45	Cabo Conversor DisplayPort para HDMI	UN	435888	10
46	Tripé Pedestal 2m p/ webcam	UN	600392	5
47	Filtro de linha	UN	473407	10
48	Adaptador de Rede	UN	470246	10
49	Bateria Alcalina 9V	UN	419863	50
50	Balun RJ 45/ BNC (75 OHMS-120 OHMS)	UN	448177	50
51	Canaleta branca 50 X 50 Aberto	UN	471769	30
52	Canaleta branca 30 X 30 Aberto	UN	471771	30
53	Canaleta de piso branca 200 cm x 5.2 cm	UN	230913	30
54	Alicate De Bico Meia Cano Reto 6 Pol	UN	470167	5
55	Alicate universal	UN	257202	5
56	Alicate Corte Diagonal 6.1/2	UN	445278	5
57	Badisco Eletronico com head-phone	UN	370528	5
58	Badisco Simples Mod. TC-20 Intelbras	UN	278774	5
59	Chave Enroladeira Desenroladeira para Bloco Bli dupla	UN	603205	5
60	Furadeira Marteleto Rompedor com Reversor e percutor 800W	UN	344680	5
61	Furadeira/parafusadeira marteleto sem fio de 10mm	UN	360966	5

62	Aparelho Telefone sem Fio	UN	360028	10
63	Caixa de som para computador	UN	481781	5
64	Fragmentadora de papel em partículas/DVD	UN	466668	5
65	Bateria 12v 55Ah	UN	419863	50
66	Aparelho Telefone IP V3501	UN	453584	2
67	Cartucho de Toner	UN	442201	50
68	Kit Refil Tinta com 4 cores	UN	464978	50
69	Chaveador KVM 8 portas USB	UN	317031	5
70	Cabo HDMI 20m	UN	606882	10
71	Toner CE285A para HP m1212nf Preto	UN	439603	50

Órgão Participante 3: Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar

Local de Entrega: BELÉM-PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Nobreak 1200VA	UN	452467	80
2	Nobreak 10 kVA	UN	474137	80
3	Nobreak 20 Kva	UN	452002	80
4	Teclado USB	UN	456590	150
5	Mouse USB	UN	457752	150
6	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 5e	UN	399228	300
7	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 6	UN	426867	300
8	Conector RJ-45 Macho CAT 5e	UN	295662	300
9	Conector RJ-45 Macho CAT 6	UN	375963	300
10	Conector Macho RJ-11	UN	354563	300
11	Alicate de Crimpar	UN	291168	6
12	Alicate Punch Down	UN	404466	6
13	Cabo UTP CAT 5e 305m	UN	467548	10
14	Cabo UTP CAT 6 305m	UN	407815	10
15	Chassi para Conversor de Mídia	UN	474397	6
16	Conversor de Mídia Multimodo	UN	486318	25
17	Guia de Cabo Organizador	UN	402069	30
18	Conversor de Mídia Monomodo	UN	400489	25
20	Testador de Cabos	UN	356306	6
21	Kit Ferramentas	UN	467539	6

22	Multímetro digital	UN	355368	6
23	Isolante térmico 50g	UN	461526	20
24	Extensão elétrica	UN	601752	6
25	Fusível Vidro	UN	424336	250
28	Apresentador Multimídia com laser	UN	397401	6
29	Carregador de Pilhas AA e AAA	UN	600771	6
31	Pilha recarregável AAA	UN	351251	15
33	Fita isolante	UN	483487	50
34	Cinta Plástica 20 cm pacote com 100	UN	251525	40
35	Álcool Isopropílico 250ml	UN	475010	30
36	Limpa contato elétrico/eletrônico	UN	349296	40
37	Aparelho Telefone Com Fio	UN	385305	200
38	Cabo HDMI 5m -	UN	434364	20
39	Cabo HDMI 3m	UN	434366	20
40	Extensor USB 5m	UN	480671	20
41	Extensor USB 3m	UN	375725	20
42	Microfone sem fio p/ videoconferência	UN	477982	6
43	Webcam Full HD p/ Videoconferência com Zoom	UN	479217	6
44	Cabo Conversor de VGA para HDMI	UN	435920	4
45	Cabo Conversor DisplayPort para HDMI	UN	435888	30
46	Tripé Pedestal 2m p/ webcam	UN	600392	6
47	Filtro de linha	UN	473407	250
48	Adaptador de Rede	UN	470246	300
49	Bateria Alcalina 9V	UN	419863	60
50	Balun RJ 45/ BNC (75 OHMS-120 OHMS)	UN	448177	150
51	Canaleta branca 50 X 50 Aberto	UN	471769	250
52	Canaleta branca 30 X 30 Aberto	UN	471771	250
53	Canaleta de piso branca 200 cm x 5.2 cm	UN	230913	250
54	Alicate De Bico Meia Cano Reto 6 Pol	UN	470167	6
55	Alicate universal	UN	257202	6
56	Alicate Corte Diagonal 6.1/2	UN	445278	6
57	Badisco Eletronico com head-phone	UN	370528	4
58	Badisco Simples Mod. TC-20 Intelbras	UN	278774	4
59	Chave Enroladeira Desenroladeira para Bloco Bli dupla	UN	603205	4
60	Furadeira Martelete Rompedor com Reversor e percutor 800W	UN	344680	6
61	Furadeira/parafusadeira martelete sem fio de 10mm	UN	360966	6
62	Aparelho Telefone sem Fio	UN	360028	10
63	Caixa de som para computador	UN	481781	50
64	Fragmentadora de papel em partículas/DVD	UN	466668	60
65	Bateria 12v 55Ah	UN	419863	60
66	Aparelho Telefone IP V3501	UN	453584	30
67	Cartucho de Toner	UN	442201	60
68	Kit Refil Tinta com 4 cores	UN	464978	10

69	Chaveador KVM 8 portas USB	UN	317031	4
70	Cabo HDMI 20m	UN	606882	4
71	Toner CE285A para HP m1212nf Preto	UN	439603	6
Órgão Participante 4: 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas				
Local de Entrega: BELÉM-PA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Nobreak 1200VA	UN	452467	30
4	Teclado USB	UN	456590	50
5	Mouse USB	UN	457752	50
6	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 5e	UN	399228	250
7	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 6	UN	426867	250
8	Conector RJ-45 Macho CAT 5e	UN	295662	500
9	Conector RJ-45 Macho CAT 6	UN	375963	500
11	Alicate de Crimpar	UN	291168	4
13	Cabo UTP CAT 5e 305m	UN	467548	10
14	Cabo UTP CAT 6 305m	UN	407815	10
16	Conversor de Mídia Multimodo	UN	486318	15
18	Conversor de Mídia Monomodo	UN	400489	15
19	Fone de Ouvido	UN	470901	10
20	Testador de Cabos	UN	356306	4
21	Kit Ferramentas	UN	467539	2
23	Isolante térmico 50g	UN	461526	20
24	Extensão elétrica	UN	601752	5
25	Fusível Vidro	UN	424336	50
28	Apresentador Multimídia com laser	UN	397401	8
29	Carregador de Pilhas AA e AAA	UN	600771	2
30	Pilha recarregável AA 1,5V cc	UN	357307	10
31	Pilha recarregável AAA	UN	351251	10
33	Fita isolante	UN	483487	50
34	Cinta Plástica 20 cm pacote com 100	UN	251525	5
35	Álcool Isopropílico 250ml	UN	475010	20
36	Limpa contato elétrico/eletrônico	UN	349296	15
37	Aparelho Telefone Com Fio	UN	385305	30
38	Cabo HDMI 5m -	UN	434364	5
39	Cabo HDMI 3m	UN	434366	5
42	Microfone sem fio p/ videoconferência	UN	477982	3
43	Webcam Full HD p/ Videoconferência com Zoom	UN	479217	5
44	Cabo Conversor de VGA para HDMI	UN	435920	6

46	Tripé Pedestal 2m p/ webcam	UN	600392	5
47	Filtro de linha	UN	473407	10
48	Adaptador de Rede	UN	470246	20
49	Bateria Alcalina 9V	UN	419863	10
50	Balun RJ 45/ BNC (75 OHMS-120 OHMS)	UN	448177	50
54	Alicate De Bico Meia Cano Reto 6 Pol	UN	470167	2
55	Alicate universal	UN	257202	2
56	Alicate Corte Diagonal 6.1/2	UN	445278	2
57	Badisco Eletronico com head-phone	UN	370528	2
58	Badisco Simples Mod. TC-20 Intelbras	UN	278774	2
61	Furadeira/parafusadeira martetele sem fio de 10mm	UN	360966	2
63	Caixa de som para computador	UN	481781	5
64	Fragmentadora de papel em partículas/DVD	UN	466668	2
65	Bateria 12v 55Ah	UN	419863	20
66	Aparelho Telefone IP V3501	UN	453584	10
67	Cartucho de Toner	UN	442201	20
68	Kit Refil Tinta com 4 cores	UN	464978	30
70	Cabo HDMI 20m	UN	606882	10
71	Toner CE285A para HP m1212nf Preto	UN	439603	20

Órgão Participante 5: Hospital Naval de Belém

Local de Entrega: BELÉM-PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Nobreak 1200VA	UN	452467	20
4	Teclado USB	UN	456590	60
5	Mouse USB	UN	457752	60
8	Conector RJ-45 Macho CAT 5e	UN	295662	2000
11	Alicate de Crimpar	UN	291168	2
12	Alicate Punch Down	UN	404466	1
14	Cabo UTP CAT 6 305m	UN	407815	4
19	Fone de Ouvido	UN	470901	2
20	Testador de Cabos	UN	356306	1
22	Multímetro digital	UN	355368	1
23	Isolante térmico 50g	UN	461526	4
25	Fusível Vidro	UN	424336	300
28	Apresentador Multimídia com laser	UN	397401	2
29	Carregador de Pilhas AA e AAA	UN	600771	2
30	Pilha recarregável AA 1,5V cc	UN	357307	10
31	Pilha recarregável AAA	UN	351251	10
35	Álcool Isopropílico 250ml	UN	475010	8

36	Limpa contato elétrico/eletrônico	UN	349296	8
40	Extensor USB 5m	UN	480671	2
43	Webcam Full HD p/ Videoconferência com Zoom	UN	479217	2
46	Tripé Pedestal 2m p/ webcam	UN	600392	1
54	Alicate De Bico Meia Cano Reto 6 Pol	UN	470167	1
55	Alicate universal	UN	257202	1
56	Alicate Corte Diagonal 6.1/2	UN	445278	1
57	Badisco Eletrônico com head-phone	UN	370528	2
58	Badisco Simples Mod. TC-20 Intelbras	UN	278774	2
60	Furadeira Martetele Rompedor com Reversor e percutor 800W	UN	344680	1
62	Aparelho Telefone sem Fio	UN	360028	30
63	Caixa de som para computador	UN	481781	6
64	Fragmentadora de papel em partículas/DVD	UN	466668	2

Órgão Participante 6: 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Norte

Local de Entrega: BELÉM-PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Nobreak 1200VA	UN	452467	37
2	Nobreak 10 kVA	UN	474137	1
4	Teclado USB	UN	456590	10
5	Mouse USB	UN	457752	10
7	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 6	UN	426867	5
9	Conector RJ-45 Macho CAT 6	UN	375963	50
10	Conector Macho RJ-11	UN	354563	20
11	Alicate de Crimpar	UN	291168	1
13	Cabo UTP CAT 5e 305m	UN	467548	1
16	Conversor de Mídia Multimodo	UN	486318	4
17	Guia de Cabo Organizador	UN	402069	130
19	Fone de Ouvido	UN	470901	1
20	Testador de Cabos	UN	356306	1
23	Isolante térmico 50g	UN	461526	4
24	Extensão elétrica	UN	601752	2
25	Fusível Vidro	UN	424336	130
26	Teclado sem fio	UN	463605	10
27	Mouse sem fio	UN	464166	10
28	Apresentador Multimídia com laser	UN	397401	1
32	Cabo SATA 50cm	UN	371667	10
33	Fita isolante	UN	483487	2
34	Cinta Plástica 20 cm pacote com 100	UN	251525	2
35	Álcool Isopropílico 250ml	UN	475010	4

36	Limpa contato elétrico/eletrônico	UN	349296	10
37	Aparelho Telefone Com Fio	UN	385305	5
38	Cabo HDMI 5m -	UN	434364	2
39	Cabo HDMI 3m	UN	434366	10
42	Microfone sem fio p/ videoconferência	UN	477982	1
43	Webcam Full HD p/ Videoconferência com Zoom	UN	479217	1
44	Cabo Conversor de VGA para HDMI	UN	435920	5
45	Cabo Conversor DisplayPort para HDMI	UN	435888	5
49	Bateria Alcalina 9V	UN	419863	6
57	Badisco Eletronico com head-phone	UN	370528	1
58	Badisco Simples Mod. TC-20 Intelbras	UN	278774	1
59	Chave Enroladeira Desenroladeira para Bloco Bli dupla	UN	603205	1
62	Aparelho Telefone sem Fio	UN	360028	4
63	Caixa de som para computador	UN	481781	10
68	Kit Refil Tinta com 4 cores	UN	464978	4
69	Chaveador KVM 8 portas USB	UN	317031	1

Órgão Participante 7: Centro de Hidrografia e Navegação do Norte**Local de Entrega: BELÉM-PA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Nobreak 1200VA	UN	452467	18
2	Nobreak 10 kVA	UN	474137	3
4	Teclado USB	UN	456590	55
5	Mouse USB	UN	457752	55
6	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 5e	UN	399228	60
7	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 6	UN	426867	60
8	Conector RJ-45 Macho CAT 5e	UN	295662	400
9	Conector RJ-45 Macho CAT 6	UN	375963	400
10	Conector Macho RJ-11	UN	354563	120
11	Alicate de Crimpar	UN	291168	3
12	Alicate Punch Down	UN	404466	3
13	Cabo UTP CAT 5e 305m	UN	467548	2
14	Cabo UTP CAT 6 305m	UN	407815	2
15	Chassi para Conversor de Mídia	UN	474397	2
16	Conversor de Mídia Multimodo	UN	486318	6
17	Guia de Cabo Organizador	UN	402069	3
18	Conversor de Mídia Monomodo	UN	400489	3
19	Fone de Ouvido	UN	470901	7
20	Testador de Cabos	UN	356306	4

21	Kit Ferramentas	UN	467539	4
22	Multímetro digital	UN	355368	4
23	Isolante térmico 50g	UN	461526	4
24	Extensão elétrica	UN	601752	14
25	Fusível Vidro	UN	424336	25
26	Teclado sem fio	UN	463605	15
27	Mouse sem fio	UN	464166	20
28	Apresentador Multimídia com laser	UN	397401	4
29	Carregador de Pilhas AA e AAA	UN	600771	4
30	Pilha recarregável AA 1,5V cc	UN	357307	13
31	Pilha recarregável AAA	UN	351251	25
32	Cabo SATA 50cm	UN	371667	6
33	Fita isolante	UN	483487	25
34	Cinta Plástica 20 cm pacote com 100	UN	251525	30
35	Álcool Isopropílico 250ml	UN	475010	14
36	Limpa contato elétrico/eletrônico	UN	349296	20
37	Aparelho Telefone Com Fio	UN	385305	12
38	Cabo HDMI 5m -	UN	434364	13
39	Cabo HDMI 3m	UN	434366	3
40	Extensor USB 5m	UN	480671	7
41	Extensor USB 3m	UN	375725	7
42	Microfone sem fio p/ videoconferência	UN	477982	3
43	Webcam Full HD p/ Videoconferência com Zoom	UN	479217	3
44	Cabo Conversor de VGA para HDMI	UN	435920	22
45	Cabo Conversor DisplayPort para HDMI	UN	435888	10
46	Tripé Pedestal 2m p/ webcam	UN	600392	3
47	Filtro de linha	UN	473407	12
48	Adaptador de Rede	UN	470246	5
49	Bateria Alcalina 9V	UN	419863	60
50	Balun RJ 45/ BNC (75 OHMS-120 OHMS)	UN	448177	40
51	Canaleta branca 50 X 50 Aberto	UN	471769	60
52	Canaleta branca 30 X 30 Aberto	UN	471771	65
53	Canaleta de piso branca 200 cm x 5.2 cm	UN	230913	20
54	Alicate De Bico Meia Cano Reto 6 Pol	UN	470167	2
55	Alicate universal	UN	257202	3
56	Alicate Corte Diagonal 6.1/2	UN	445278	4
57	Badisco Eletronico com head-phone	UN	370528	2
58	Badisco Simples Mod. TC-20 Intelbras	UN	278774	3
59	Chave Enroladeira Desenroladeira para Bloco Bli dupla	UN	603205	2
60	Furadeira Martetele Rompedor com Reversor e percutor 800W	UN	344680	1
61	Furadeira/parafusadeira martetele sem fio de 10mm	UN	360966	2

62	Aparelho Telefone sem Fio	UN	360028	7
63	Caixa de som para computador	UN	481781	30
64	Fragmentadora de papel em partículas/DVD	UN	466668	6
65	Bateria 12v 55Ah	UN	419863	25
66	Aparelho Telefone IP V3501	UN	453584	1
67	Cartucho de Toner	UN	442201	5
68	Kit Refil Tinta com 4 cores	UN	464978	105
69	Chaveador KVM 8 portas USB	UN	317031	1
70	Cabo HDMI 20m	UN	606882	3
71	Toner CE285A para HP m1212nf Preto	UN	439603	31

Órgão Participante 8: Comando do 4º Distrito Naval**Local de Entrega: BELÉM-PA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Nobreak 1200VA	UN	452467	60
2	Nobreak 10 kVA	UN	474137	4
3	Nobreak 20 Kva	UN	452002	4
4	Teclado USB	UN	456590	50
5	Mouse USB	UN	457752	50
6	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 5e	UN	399228	40
7	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 6	UN	426867	40
8	Conector RJ-45 Macho CAT 5e	UN	295662	500
9	Conector RJ-45 Macho CAT 6	UN	375963	500
10	Conector Macho RJ-11	UN	354563	2
11	Alicate de Crimpar	UN	291168	5
12	Alicate Punch Down	UN	404466	5
13	Cabo UTP CAT 5e 305m	UN	467548	6
14	Cabo UTP CAT 6 305m	UN	407815	6
15	Chassi para Conversor de Mídia	UN	474397	5
16	Conversor de Mídia Multimodo	UN	486318	20
17	Guia de Cabo Organizador	UN	402069	5
18	Conversor de Mídia Monomodo	UN	400489	20
19	Fone de Ouvido	UN	470901	20
20	Testador de Cabos	UN	356306	5
21	Kit Ferramentas	UN	467539	5
22	Multímetro digital	UN	355368	5
23	Isolante térmico 50g	UN	461526	10
24	Extensão elétrica	UN	601752	10
25	Fusível Vidro	UN	424336	50
26	Teclado sem fio	UN	463605	20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

27	Mouse sem fio	UN	464166	20
28	Apresentador Multimídia com laser	UN	397401	10
29	Carregador de Pilhas AA e AAA	UN	600771	5
30	Pilha recarregável AA 1,5V cc	UN	357307	10
31	Pilha recarregável AAA	UN	351251	10
32	Cabo SATA 50cm	UN	371667	15
33	Fita isolante	UN	483487	31
34	Cinta Plástica 20 cm pacote com 100	UN	251525	10
35	Álcool Isopropílico 250ml	UN	475010	15
36	Limpa contato elétrico/eletrônico	UN	349296	20
37	Aparelho Telefone Com Fio	UN	385305	10
38	Cabo HDMI 5m -	UN	434364	20
39	Cabo HDMI 3m	UN	434366	20
40	Extensor USB 5m	UN	480671	10
41	Extensor USB 3m	UN	375725	10
42	Microfone sem fio p/ videoconferência	UN	477982	10
43	Webcam Full HD p/ Videoconferência com Zoom	UN	479217	20
44	Cabo Conversor de VGA para HDMI	UN	435920	30
45	Cabo Conversor DisplayPort para HDMI	UN	435888	30
46	Tripé Pedestal 2m p/ webcam	UN	600392	3
47	Filtro de linha	UN	473407	10
48	Adaptador de Rede	UN	470246	30
49	Bateria Alcalina 9V	UN	419863	10
50	Balun RJ 45/ BNC (75 OHMS-120 OHMS)	UN	448177	1
51	Canaleta branca 50 X 50 Aberto	UN	471769	30
52	Canaleta branca 30 X 30 Aberto	UN	471771	30
53	Canaleta de piso branca 200 cm x 5.2 cm	UN	230913	30
54	Alicate De Bico Meia Cano Reto 6 Pol	UN	470167	1
55	Alicate universal	UN	257202	4
56	Alicate Corte Diagonal 6.1/2	UN	445278	4
57	Badisco Eletronico com head-phone	UN	370528	2
58	Badisco Simples Mod. TC-20 Intelbras	UN	278774	2
59	Chave Enroladeira Desenroladeira para Bloco Bli dupla	UN	603205	5
60	Furadeira Martelete Rompedor com Reversor e percutor 800W	UN	344680	2
61	Furadeira/parafusadeira martelete sem fio de 10mm	UN	360966	2
62	Aparelho Telefone sem Fio	UN	360028	10
63	Caixa de som para computador	UN	481781	20
64	Fragmentadora de papel em partículas/DVD	UN	466668	4
65	Bateria 12v 55Ah	UN	419863	1
66	Aparelho Telefone IP V3501	UN	453584	50
67	Cartucho de Toner	UN	442201	50

68	Kit Refil Tinta com 4 cores	UN	464978	12
69	Chaveador KVM 8 portas USB	UN	317031	2
70	Cabo HDMI 20m	UN	606882	10
71	Toner CE285A para HP m1212nf Preto	UN	439603	80

Órgão Participante 9: Comando do Grupamentos de Patrulha Naval do Norte

Local de Entrega: BELÉM-PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Nobreak 1200VA	UN	452467	58
2	Nobreak 10 kVA	UN	474137	8
3	Nobreak 20 Kva	UN	452002	6
4	Teclado USB	UN	456590	130
5	Mouse USB	UN	457752	138
6	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 5e	UN	399228	190
7	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 6	UN	426867	235
8	Conector RJ-45 Macho CAT 5e	UN	295662	825
9	Conector RJ-45 Macho CAT 6	UN	375963	990
10	Conector Macho RJ-11	UN	354563	725
11	Alicate de Crimpar	UN	291168	15
12	Alicate Punch Down	UN	404466	14
13	Cabo UTP CAT 5e 305m	UN	467548	16
14	Cabo UTP CAT 6 305m	UN	407815	16
15	Chassi para Conversor de Mídia	UN	474397	8
16	Conversor de Mídia Multimodo	UN	486318	10
17	Guia de Cabo Organizador	UN	402069	62
18	Conversor de Mídia Monomodo	UN	400489	15
19	Fone de Ouvido	UN	470901	31
20	Testador de Cabos	UN	356306	21
21	Kit Ferramentas	UN	467539	22
22	Multímetro digital	UN	355368	22
23	Isolante térmico 50g	UN	461526	63
24	Extensão elétrica	UN	601752	66
25	Fusível Vidro	UN	424336	265
26	Teclado sem fio	UN	463605	92
27	Mouse sem fio	UN	464166	92
28	Apresentador Multimídia com laser	UN	397401	17
29	Carregador de Pilhas AA e AAA	UN	600771	25
30	Pilha recarregável AA 1,5V cc	UN	357307	100
31	Pilha recarregável AAA	UN	351251	95
32	Cabo SATA 50cm	UN	371667	55

33	Fita isolante	UN	483487	400
34	Cinta Plástica 20 cm pacote com 100	UN	251525	72
35	Álcool Isopropílico 250ml	UN	475010	58
36	Limpa contato elétrico/eletrônico	UN	349296	99
37	Aparelho Telefone Com Fio	UN	385305	45
38	Cabo HDMI 5m -	UN	434364	48
39	Cabo HDMI 3m	UN	434366	47
40	Extensor USB 5m	UN	480671	43
41	Extensor USB 3m	UN	375725	32
42	Microfone sem fio p/ videoconferência	UN	477982	17
43	Webcam Full HD p/ Videoconferência com Zoom	UN	479217	17
44	Cabo Conversor de VGA para HDMI	UN	435920	52
45	Cabo Conversor DisplayPort para HDMI	UN	435888	33
46	Tripé Pedestal 2m p/ webcam	UN	600392	15
47	Filtro de linha	UN	473407	87
48	Adaptador de Rede	UN	470246	66
49	Bateria Alcalina 9V	UN	419863	81
50	Balun RJ 45/ BNC (75 OHMS-120 OHMS)	UN	448177	112
51	Canaleta branca 50 X 50 Aberto	UN	471769	88
52	Canaleta branca 30 X 30 Aberto	UN	471771	68
53	Canaleta de piso branca 200 cm x 5.2 cm	UN	230913	178
54	Alicate De Bico Meia Cano Reto 6 Pol	UN	470167	25
55	Alicate universal	UN	257202	26
56	Alicate Corte Diagonal 6.1/2	UN	445278	26
57	Badisco Eletronico com head-phone	UN	370528	16
58	Badisco Simples Mod. TC-20 Intelbras	UN	278774	23
59	Chave Enroladeira Desenroladeira para Bloco Bli dupla	UN	603205	20
60	Furadeira Martelete Rompedor com Reversor e percutor 800W	UN	344680	16
61	Furadeira/parafusadeira martelete sem fio de 10mm	UN	360966	16
62	Aparelho Telefone sem Fio	UN	360028	61
63	Caixa de som para computador	UN	481781	64
64	Fragmentadora de papel em partículas/DVD	UN	466668	30
65	Bateria 12v 55Ah	UN	419863	55
66	Aparelho Telefone IP V3501	UN	453584	6
67	Cartucho de Toner	UN	442201	100
68	Kit Refil Tinta com 4 cores	UN	464978	71
69	Chaveador KVM 8 portas USB	UN	317031	20
70	Cabo HDMI 20m	UN	606882	17
71	Toner CE285A para HP m1212nf Preto	UN	439603	29
Órgão Participante 10: Capitania dos Portos da Amazônia Oriental				

Local de Entrega: BELÉM-PA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	CATMAT	QTD
1	Nobreak 1200VA	UN	452467	30
2	Nobreak 10 kVA	UN	474137	2
4	Teclado USB	UN	456590	110
5	Mouse USB	UN	457752	110
6	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 5e	UN	399228	100
7	Tomada RJ-45 Fêmea CAT 6	UN	426867	100
8	Conector RJ-45 Macho CAT 5e	UN	295662	200
9	Conector RJ-45 Macho CAT 6	UN	375963	200
11	Alicate de Crimpar	UN	291168	2
12	Alicate Punch Down	UN	404466	2
13	Cabo UTP CAT 5e 305m	UN	467548	2
14	Cabo UTP CAT 6 305m	UN	407815	2
18	Conversor de Mídia Monomodo	UN	400489	2
19	Fone de Ouvido	UN	470901	4
20	Testador de Cabos	UN	356306	2
21	Kit Ferramentas	UN	467539	2
22	Multímetro digital	UN	355368	4
23	Isolante térmico 50g	UN	461526	2
24	Extensão elétrica	UN	601752	10
25	Fusível Vidro	UN	424336	100
27	Mouse sem fio	UN	464166	20
28	Apresentador Multimídia com laser	UN	397401	4
29	Carregador de Pilhas AA e AAA	UN	600771	2
30	Pilha recarregável AA 1,5V cc	UN	357307	10
31	Pilha recarregável AAA	UN	351251	10
32	Cabo SATA 50cm	UN	371667	50
33	Fita isolante	UN	483487	20
34	Cinta Plástica 20 cm pacote com 100	UN	251525	10
35	Álcool Isopropílico 250ml	UN	475010	2
36	Limpa contato elétrico/eletrônico	UN	349296	10
38	Cabo HDMI 5m -	UN	434364	2
39	Cabo HDMI 3m	UN	434366	2
40	Extensor USB 5m	UN	480671	4
41	Extensor USB 3m	UN	375725	4
42	Microfone sem fio p/ videoconferência	UN	477982	2
43	Webcam Full HD p/ Videoconferência com Zoom	UN	479217	4
44	Cabo Conversor de VGA para HDMI	UN	435920	4

45	Cabo Conversor DisplayPort para HDMI	UN	435888	4
46	Tripé Pedestal 2m p/ webcam	UN	600392	1
47	Filtro de linha	UN	473407	50
48	Adaptador de Rede	UN	470246	4
49	Bateria Alcalina 9V	UN	419863	4
50	Balun RJ 45/ BNC (75 OHMS-120 OHMS)	UN	448177	4
51	Canaleta branca 50 X 50 Aberto	UN	471769	10
52	Canaleta branca 30 X 30 Aberto	UN	471771	10
53	Canaleta de piso branca 200 cm x 5.2 cm	UN	230913	10
54	Alicate De Bico Meia Cano Reto 6 Pol	UN	470167	4
55	Alicate universal	UN	257202	4
56	Alicate Corte Diagonal 6.1/2	UN	445278	4
57	Badisco Eletronico com head-phone	UN	370528	2
58	Badisco Simples Mod. TC-20 Intelbras	UN	278774	2
59	Chave Enroladeira Desenroladeira para Bloco Bli dupla	UN	603205	2
60	Furadeira Martetele Rompedor com Reversor e percutor 800W	UN	344680	4
61	Furadeira/parafusadeira martetele sem fio de 10mm	UN	360966	4
63	Caixa de som para computador	UN	481781	4
64	Fragmentadora de papel em partículas/DVD	UN	466668	10
65	Bateria 12v 55Ah	UN	419863	4
67	Cartucho de Toner	UN	442201	10
68	Kit Refil Tinta com 4 cores	UN	464978	24
69	Chaveador KVM 8 portas USB	UN	317031	1
70	Cabo HDMI 20m	UN	606882	4
71	Toner CE285A para HP m1212nf Preto	UN	439603	10

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do dia útil subsequente à publicação no PNCP da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. **Promover a Eficiência Energética:** Priorizar produtos com baixo consumo de energia, como monitores com certificações de baixo consumo (ex: Energy Star), impressoras com tecnologias de economia de tinta e computadores com processadores eficientes.

4.1.2. **Incentivar o Uso de Materiais Reciclados e Reciclabilidade:** Exigir o uso de materiais reciclados na fabricação dos produtos e a facilidade de reciclagem ao final da vida útil, com foco em materiais como plástico e metal.

4.1.3. **Priorizar Embalagens Sustentáveis:** Buscar produtos com embalagens minimalistas, compostas por materiais reciclados e biodegradáveis, evitando o uso excessivo de plástico e outros materiais não biodegradáveis.

4.1.4. **Adotar Práticas de Logística Sustentável:** Priorizar fornecedores que utilizem práticas de logística sustentável, como transporte de baixo impacto ambiental, redução de emissão de gases de efeito estufa e otimização de rotas.

4.1.5. **Garantir a Gestão de Resíduos:** Estabelecer critérios para o descarte responsável dos produtos, incluindo a coleta seletiva, o encaminhamento para empresas especializadas em reciclagem e o descarte adequado de componentes como baterias e pilhas.

4.1.6. **Incentivar a Produção Responsável:** Priorizar empresas que pratiquem a produção responsável, com foco em boas práticas de trabalho, direitos humanos, segurança e saúde dos trabalhadores, além de respeito ao meio ambiente.

4.1.7. **Implementar Descarte Responsável:** Definir mecanismos para o descarte responsável dos equipamentos, com foco na coleta seletiva e no encaminhamento para empresas especializadas em reciclagem.

Subcontratação:

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Termo de Contrato emitido pela OM solicitante, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.3.1. CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM

ROD. ARTHUR BERNARDES, S/N - VAL DE CÃES, BELÉM - PA, CEP: 66110-300.

5.3.2. COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

Praça Carneiro da Rocha s/nº Cidade Velha, CEP 66.020-150.

5.3.3. 2º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

Rua da Marinha s/nº Nova Marambaia CEP 66.620-200.

5.3.4. ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM BELÉM

Rod. Augusto Montenegro 1766, Nova Marambaia, CEP 66.625-280.

5.3.5. CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NORTE

Rodovia Artur Bernardes - s/nº - Val-de-Vães - Belém-PA - CEP 66115-000.

5.3.6. CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

ROD. ARTHUR BERNARDES S/Nº PRATINHA, CEP 66.828-000.

5.3.7. CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

RUA GASPAR VIANA, 575, REDUTO, CEP 66.123-120.

5.3.8. HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

RUA DO ARSENAL, Nº 200, BAIRRO: CIDADE VELHA BELÉM-PA - CEP: 66023-110.

5.3.9. BASE NAVAL DE VAL DE CÃES

ROD. ARTHUR BERNARDES, S/N - VAL DE CÃES, BELÉM - PA, CEP: 66110-300.

5.3.10. 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS EMPREGO GERAL DO NORTE

ROD. ARTHUR BERNARDES, S/N - VAL DE CÃES, BELÉM - PA, CEP: 66115-000.

5.3.11. COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORTE

ROD. ARTHUR BERNARDES, S/N - VAL DE CÃES, BELÉM - PA, CEP: 66110-300.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se

for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, junto a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias são vedadas.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva

comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.23.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; e

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.27.1.1. Entrega de suprimentos e periféricos de informática, a depender do tipo de item vencido.

8.27.2. Para fins de comprovação do quantitativo mínimo de 1% do item pertinente, será admitida a apresentação de nota fiscal.

8.27.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor; e

8.27.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.28.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.212.508,75 (nove milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme a tabela constante do subitem 1.1.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, por se tratar de SRP.

Belém-PA, 29 de agosto de 2024.

EVERSON WILLIAM SILVEIRA DA CONCEIÇÃO
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregado do Centro Local de Tecnologia da
Informação